



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO HUAMBO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO LONGONJO

À
CINFOTEP
= HUAMBO =

Nº _____/2026

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito do Procedimento de Contratação Simplificada n.º _____/2026.

Exmos. Senhores,

A Administração Municipal do Longonjo vem pela presente convidar os Exmos. Senhores a apresentar proposta, no âmbito do procedimento de Contratação Simplificada acima identificado, nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Objecto do Procedimento

O presente Procedimento tem por objecto a fixação dos termos e condições para Aquisição de Serviços de Formação em Educação Económica e Financeira e Promoção de Autoemprego no seio dos fazedores de arte, dança, teatro, artes plásticas, escultura e literatura, na Sede Municipal e na Comuna do Lépi.

2. Entidade Pública Contratante e Órgão competente para Autorização da Despesa

2.1. **A Entidade Pública Contratante (EPC)** é a Administração Municipal do Longonjo, com os seguintes contactos:

Morada: Município do Longonjo, Rua Cravo da Silva

Email: adm.longonjo@gmail.com

Horário de funcionamento: Das 8h às 15h00

2.2. Órgão Competente para Autorização de Despesas

2.2.1. O Órgão competente para autorizar a despesa é Administradora Municipal do Longonjo, através do Despacho nº ____/2026, de acordo com as competências próprias.

3. Base de Licitação

3.1. O Valor base de licitação é de 2 000 000, 00 (Dois milhões de kwanzas).

- 4. Local e Data para Recepção da Proposta:** As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados em dias úteis, das 08h às 15h, até ao dia ____ de _____ de 2026, na morada mencionada no ponto 2.1.
- 5. Documentos que constituem a proposta e documentos de habilitação:** os documentos que constituem a proposta e documentos de habilitação, devem conter o exigido nos artigos 59.º e 60.º, ambos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro – Lei dos Contratos Públicos (LCP).
- 6. Modo da Apresentação da Proposta:** A proposta técnica, a proposta financeira, bem como os documentos que instruem a proposta devem ser entregues conforme os termos apresentados no artigo 63.º da LCP. (Anexos A, H e I).
- 7. Foro competente:** Para todas as questões emergentes do presente regulamento será competente o Tribunal de Comarca da Caála em razão do Território.

GABINETE DE ESTUDOS ESTATÍSTICAS E PLANEAMENTO, AOS ____ DE _____ DE 2026.

O DIRECTOR

CELSO JOÃO MANUEL CHICOLOMUENHO